



**Decreto N° 1961 - de 17 de Dezembro de 2024**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 1.873,90 as dotações do Município de SANTANA DO GARAMBEU

O Prefeito de SANTANA DO GARAMBEU, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 576, 12 de Novembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.873,90 ( um mil, oitocentos e setenta e três reais e noventa centavos ) as seguintes dotações do Município de SANTANA DO GARAMBEU.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sub-Unidade 02 - DIVISÃO DE SANEAMENTO

2.06.02.17.512.0138.2.0049-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO	- - - - - R\$	1.873,90
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	1.873,90
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	1.873,90
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	1.873,90
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>1.873,90</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

<b>Total Geral Anulado</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>0,00</b>
----------------------------	----------------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO GARAMBEU, 17 de Dezembro de 2024

\_\_\_\_\_  
JOSE FRANCISCO DE MOURA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 116.186.398-20